



O uso do uniforme colabora com a segurança dos servidores, uma vez que estarão devidamente identificados, possibilitando o reconhecimento do servidor dentro das unidades e em possíveis situações de perigo fora delas.



O uso do uniforme também proporciona economia na utilização de outras vestimentas, além de promover a igualdade entre nossos servidores.

É importante esclarecer que atualmente a Central de Transportes não possui contrato ativo para realizar tais procedimentos e trata-se de serviço comum, o objeto desta contratação, conforme definido no artigo 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos, tendo como base as especificações usuais de mercado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

- Contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes para os servidores da Central de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde de Linhares-ES, para o período de 01 (um) ano através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, licitação na **Modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa aberto conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório;
- A necessidade foi demonstrada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência;
- Os requisitos da aquisição foram elencados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência;
- Diante das alternativas apresentadas pelo Mercado, entende-se que a melhor solução para satisfazer o interesse público é realizar a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico através de Ata de Registro de Preços.

Fora adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da contratação com previsão de entrega de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzindo os custos necessários. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos Setores. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS

Informamos que a licitação será um Registro de Preços, conceituando que, “O SRP é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços, objetivando contratações futuras pela Administração Pública”, justifica-se o Registro de Preços, considerando o Art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o Art. 119 do Decreto Municipal nº1606/2021:



§ 2º A mera ausência de previsão orçamentária sem a configuração dos demais requisitos do §1º deste artigo não é motivo para a adoção do Sistema de Registro de Preços.

Insta ressaltar, que através do Sistema de Registro de Preços a Administração Pública economiza tempo, espaço, pessoal e recursos, pois, muitas vezes, por um só procedimento, realiza-se a aquisição de itens variados, aumentando, inclusive, o poder de negociação na hora da compra.

- Os materiais, objetos desta contratação, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão – Ata para Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- A entrega dos materiais dar-se-á de acordo com a solicitação do setor, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos;





Através dos valores apurados, estimam-se os valores totais de: **R\$ 26.932,50 (vinte e seis mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).**

EMPRESA PESQUISADA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	LOCAL DA PESQUISA
ITEM 01/LOTE 01			
FIBRA MIL COMERCIO LTDA	42.030.328/0001-09	R\$ 92,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
BELLA MORENA CONFECÇÕES E PROJETA EPI AGRICOLA LTDA	05.046.811/0001-47	R\$ 105,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MALHARIA CRISTMARA LTDA	27.330.943/0001-39	R\$ 85,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MARCELO KALK BERNARDO	19.155.577/0001-09	R\$ 110,00	Banco de Preços Públicos
MARINS & CAMARGOS LTDA	01.345.441/0001-98	R\$ 94,00	Banco de Preços Públicos
ROUPARIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	07.656.064/0001-94	R\$ 118,00	Banco de Preços Públicos
SANTA INOCÊNCIA CONFECÇÕES LTDA	66.329.038/0001-10	R\$ 88,00	Banco de Preços Públicos
UNIFORMES FANEZZE LTDA	36.670.203/0001-32	R\$ 110,95	Banco de Preços Públicos
MESSIAS ANTONIO JANOTO 06293728882	14.860.556/0001-62	R\$ 108,30	Banco de Preços Públicos
ITEM 02/LOTE 01			
FIBRA MIL COMERCIO LTDA	42.030.328/0001-09	R\$ 92,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
BELLA MORENA CONFECÇÕES E PROJETA EPI AGRICOLA LTDA	05.046.811/0001-47	R\$ 105,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MALHARIA CRISTMARA LTDA	27.330.943/0001-39	R\$ 85,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MARCELO KALK BERNARDO	19.155.577/0001-09	R\$ 110,00	Banco de Preços Públicos
MARINS & CAMARGOS LTDA	01.345.441/0001-98	R\$ 94,00	Banco de Preços Públicos
ROUPARIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	07.656.064/0001-94	R\$ 118,00	Banco de Preços Públicos
SANTA INOCÊNCIA CONFECÇÕES LTDA	66.329.038/0001-10	R\$ 88,00	Banco de Preços Públicos
UNIFORMES FANEZZE LTDA	36.670.203/0001-32	R\$ 110,95	Banco de Preços Públicos
MESSIAS ANTONIO JANOTO 06293728882	14.860.556/0001-62	R\$ 108,30	Banco de Preços Públicos
ITEM 03/LOTE 01			



FIBRA MIL COMERCIO LTDA	42.030.328/0001-09	R\$ 92,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
BELLA MORENA CONFECÇÕES E PROJETA EPI AGRICOLA LTDA	05.046.811/0001-47	R\$ 105,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MALHARIA CRISTMARA LTDA	27.330.943/0001-39	R\$ 85,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MARCELO KALK BERNARDO	19.155.577/0001-09	R\$ 110,00	Banco de Preços Públicos
MARINS & CAMARGOS LTDA	01.345.441/0001-98	R\$ 94,00	Banco de Preços Públicos
ROUPARIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	07.656.064/0001-94	R\$ 118,00	Banco de Preços Públicos
SANTA INOCÊNCIA CONFECÇÕES LTDA	66.329.038/0001-10	R\$ 88,00	Banco de Preços Públicos
UNIFORMES FANEZZE LTDA	36.670.203/0001-32	R\$ 110,95	Banco de Preços Públicos
MESSIAS ANTONIO JANOTO 06293728882	14.860.556/0001-62	R\$ 108,30	Banco de Preços Públicos
ITEM 04/LOTE 01			
FIBRA MIL COMERCIO LTDA	42.030.328/0001-09	R\$ 92,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
BELLA MORENA CONFECÇÕES E PROJETA EPI AGRICOLA LTDA	05.046.811/0001-47	R\$ 105,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MALHARIA CRISTMARA LTDA	27.330.943/0001-39	R\$ 85,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MARCELO KALK BERNARDO	19.155.577/0001-09	R\$ 110,00	Banco de Preços Públicos
MARINS & CAMARGOS LTDA	01.345.441/0001-98	R\$ 94,00	Banco de Preços Públicos
ROUPARIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	07.656.064/0001-94	R\$ 118,00	Banco de Preços Públicos
SANTA INOCÊNCIA CONFECÇÕES LTDA	66.329.038/0001-10	R\$ 88,00	Banco de Preços Públicos
UNIFORMES FANEZZE LTDA	36.670.203/0001-32	R\$ 110,95	Banco de Preços Públicos
MESSIAS ANTONIO JANOTO 06293728882	14.860.556/0001-62	R\$ 108,30	Banco de Preços Públicos
ITEM 05/LOTE 01			
FIBRA MIL COMERCIO LTDA	42.030.328/0001-09	R\$ 92,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
BELLA MORENA CONFECÇÕES E PROJETA EPI AGRICOLA LTDA	05.046.811/0001-47	R\$ 105,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MALHARIA CRISTMARA LTDA	27.330.943/0001-39	R\$ 85,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR



MARCELO KALK BERNARDO	19.155.577/0001-09	R\$ 110,00	Banco de Preços Públicos
MARINS & CAMARGOS LTDA	01.345.441/0001-98	R\$ 94,00	Banco de Preços Públicos
ROUPARIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	07.656.064/0001-94	R\$ 118,00	Banco de Preços Públicos
SANTA INOCÊNCIA CONFECÇÕES LTDA	66.329.038/0001-10	R\$ 88,00	Banco de Preços Públicos
UNIFORMES FANEZZE LTDA	36.670.203/0001-32	R\$ 110,95	Banco de Preços Públicos
MESSIAS ANTONIO JANOTO 06293728882	14.860.556/0001-62	R\$ 108,30	Banco de Preços Públicos
ITEM 06/LOTE 01			
FIBRA MIL COMERCIO LTDA	42.030.328/0001-09	R\$ 92,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
BELLA MORENA CONFECÇÕES E PROJETA EPI AGRICOLA LTDA	05.046.811/0001-47	R\$ 105,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MALHARIA CRISTMARA LTDA	27.330.943/0001-39	R\$ 85,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MARCELO KALK BERNARDO	19.155.577/0001-09	R\$ 110,00	Banco de Preços Públicos
MARINS & CAMARGOS LTDA	01.345.441/0001-98	R\$ 94,00	Banco de Preços Públicos
ROUPARIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	07.656.064/0001-94	R\$ 118,00	Banco de Preços Públicos
SANTA INOCÊNCIA CONFECÇÕES LTDA	66.329.038/0001-10	R\$ 88,00	Banco de Preços Públicos
UNIFORMES FANEZZE LTDA	36.670.203/0001-32	R\$ 110,95	Banco de Preços Públicos
MESSIAS ANTONIO JANOTO 06293728882	14.860.556/0001-62	R\$ 108,30	Banco de Preços Públicos
ITEM 07/LOTE 01			
FIBRA MIL COMERCIO LTDA	42.030.328/0001-09	R\$ 92,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
BELLA MORENA CONFECÇÕES E PROJETA EPI AGRICOLA LTDA	05.046.811/0001-47	R\$ 105,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MALHARIA CRISTMARA LTDA	27.330.943/0001-39	R\$ 85,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MARCELO KALK BERNARDO	19.155.577/0001-09	R\$ 110,00	Banco de Preços Públicos
MARINS & CAMARGOS LTDA	01.345.441/0001-98	R\$ 94,00	Banco de Preços Públicos
ROUPARIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	07.656.064/0001-94	R\$ 118,00	Banco de Preços Públicos



SANTA INOCÊNCIA CONFECÇÕES LTDA	66.329.038/0001-10	R\$ 88,00	Banco de Preços Públicos
UNIFORMES FANEZZE LTDA	36.670.203/0001-32	R\$ 110,95	Banco de Preços Públicos
MESSIAS ANTONIO JANOTO 06293728882	14.860.556/0001-62	R\$ 108,30	Banco de Preços Públicos
ITEM 08/LOTE 01			
FIBRA MIL COMERCIO LTDA	42.030.328/0001-09	R\$ 92,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
BELLA MORENA CONFECÇÕES E PROJETA EPI AGRICOLA LTDA	05.046.811/0001-47	R\$ 105,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MALHARIA CRISTMARA LTDA	27.330.943/0001-39	R\$ 85,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MARCELO KALK BERNARDO	19.155.577/0001-09	R\$ 110,00	Banco de Preços Públicos
MARINS & CAMARGOS LTDA	01.345.441/0001-98	R\$ 94,00	Banco de Preços Públicos
ROUPARIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	07.656.064/0001-94	R\$ 118,00	Banco de Preços Públicos
SANTA INOCÊNCIA CONFECÇÕES LTDA	66.329.038/0001-10	R\$ 88,00	Banco de Preços Públicos
UNIFORMES FANEZZE LTDA	36.670.203/0001-32	R\$ 110,95	Banco de Preços Públicos
MESSIAS ANTONIO JANOTO 06293728882	14.860.556/0001-62	R\$ 108,30	Banco de Preços Públicos
ITEM 09/LOTE 01			
FIBRA MIL COMERCIO LTDA	42.030.328/0001-09	R\$ 92,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
BELLA MORENA CONFECÇÕES E PROJETA EPI AGRICOLA LTDA	05.046.811/0001-47	R\$ 105,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MALHARIA CRISTMARA LTDA	27.330.943/0001-39	R\$ 85,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MARCELO KALK BERNARDO	19.155.577/0001-09	R\$ 110,00	Banco de Preços Públicos
MARINS & CAMARGOS LTDA	01.345.441/0001-98	R\$ 94,00	Banco de Preços Públicos
ROUPARIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	07.656.064/0001-94	R\$ 118,00	Banco de Preços Públicos
SANTA INOCÊNCIA CONFECÇÕES LTDA	66.329.038/0001-10	R\$ 88,00	Banco de Preços Públicos
UNIFORMES FANEZZE LTDA	36.670.203/0001-32	R\$ 110,95	Banco de Preços Públicos
MESSIAS ANTONIO JANOTO 06293728882	14.860.556/0001-62	R\$ 108,30	Banco de Preços Públicos
ITEM 10/LOTE 01			



FIBRA MIL COMERCIO LTDA	42.030.328/0001-09	R\$ 92,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
BELLA MORENA CONFECÇÕES E PROJETA EPI AGRICOLA LTDA	05.046.811/0001-47	R\$ 105,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MALHARIA CRISTMARA LTDA	27.330.943/0001-39	R\$ 85,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MARCELO KALK BERNARDO	19.155.577/0001-09	R\$ 110,00	Banco de Preços Públicos
MARINS & CAMARGOS LTDA	01.345.441/0001-98	R\$ 94,00	Banco de Preços Públicos
ROUPARIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	07.656.064/0001-94	R\$ 118,00	Banco de Preços Públicos
SANTA INOCÊNCIA CONFECÇÕES LTDA	66.329.038/0001-10	R\$ 88,00	Banco de Preços Públicos
UNIFORMES FANEZZE LTDA	36.670.203/0001-32	R\$ 110,95	Banco de Preços Públicos
MESSIAS ANTONIO JANOTO 06293728882	14.860.556/0001-62	R\$ 108,30	Banco de Preços Públicos
ITEM 01/LOTE 02			
FIBRA MIL COMERCIO LTDA	42.030.328/0001-09	R\$ 92,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
BELLA MORENA CONFECÇÕES E PROJETA EPI AGRICOLA LTDA	05.046.811/0001-47	R\$ 105,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MALHARIA CRISTMARA LTDA	27.330.943/0001-39	R\$ 85,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MARCELO KALK BERNARDO	19.155.577/0001-09	R\$ 110,00	Banco de Preços Públicos
MARINS & CAMARGOS LTDA	01.345.441/0001-98	R\$ 94,00	Banco de Preços Públicos
ROUPARIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	07.656.064/0001-94	R\$ 118,00	Banco de Preços Públicos
SANTA INOCÊNCIA CONFECÇÕES LTDA	66.329.038/0001-10	R\$ 88,00	Banco de Preços Públicos
UNIFORMES FANEZZE LTDA	36.670.203/0001-32	R\$ 110,95	Banco de Preços Públicos
MESSIAS ANTONIO JANOTO 06293728882	14.860.556/0001-62	R\$ 108,30	Banco de Preços Públicos
ITEM 02/LOTE 02			
FIBRA MIL COMERCIO LTDA	42.030.328/0001-09	R\$ 92,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
BELLA MORENA CONFECÇÕES E PROJETA EPI AGRICOLA LTDA	05.046.811/0001-47	R\$ 105,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MALHARIA CRISTMARA LTDA	27.330.943/0001-39	R\$ 85,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR



MARCELO KALK BERNARDO	19.155.577/0001-09	R\$ 110,00	Banco de Preços Públicos
MARINS & CAMARGOS LTDA	01.345.441/0001-98	R\$ 94,00	Banco de Preços Públicos
ROUPARIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	07.656.064/0001-94	R\$ 118,00	Banco de Preços Públicos
SANTA INOCÊNCIA CONFECÇÕES LTDA	66.329.038/0001-10	R\$ 88,00	Banco de Preços Públicos
UNIFORMES FANEZZE LTDA	36.670.203/0001-32	R\$ 110,95	Banco de Preços Públicos
MESSIAS ANTONIO JANOTO 06293728882	14.860.556/0001-62	R\$ 108,30	Banco de Preços Públicos
ITEM 03/LOTE 02			
FIBRA MIL COMERCIO LTDA	42.030.328/0001-09	R\$ 92,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
BELLA MORENA CONFECÇÕES E PROJETA EPI AGRICOLA LTDA	05.046.811/0001-47	R\$ 105,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MALHARIA CRISTMARA LTDA	27.330.943/0001-39	R\$ 85,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MARCELO KALK BERNARDO	19.155.577/0001-09	R\$ 110,00	Banco de Preços Públicos
MARINS & CAMARGOS LTDA	01.345.441/0001-98	R\$ 94,00	Banco de Preços Públicos
ROUPARIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	07.656.064/0001-94	R\$ 118,00	Banco de Preços Públicos
SANTA INOCÊNCIA CONFECÇÕES LTDA	66.329.038/0001-10	R\$ 88,00	Banco de Preços Públicos
UNIFORMES FANEZZE LTDA	36.670.203/0001-32	R\$ 110,95	Banco de Preços Públicos
MESSIAS ANTONIO JANOTO 06293728882	14.860.556/0001-62	R\$ 108,30	Banco de Preços Públicos
ITEM 04/LOTE 02			
FIBRA MIL COMERCIO LTDA	42.030.328/0001-09	R\$ 92,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
BELLA MORENA CONFECÇÕES E PROJETA EPI AGRICOLA LTDA	05.046.811/0001-47	R\$ 105,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MALHARIA CRISTMARA LTDA	27.330.943/0001-39	R\$ 85,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MARCELO KALK BERNARDO	19.155.577/0001-09	R\$ 110,00	Banco de Preços Públicos
MARINS & CAMARGOS LTDA	01.345.441/0001-98	R\$ 94,00	Banco de Preços Públicos
ROUPARIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	07.656.064/0001-94	R\$ 118,00	Banco de Preços Públicos



SANTA INOCÊNCIA CONFECÇÕES LTDA	66.329.038/0001-10	R\$ 88,00	Banco de Preços Públicos
UNIFORMES FANEZZE LTDA	36.670.203/0001-32	R\$ 110,95	Banco de Preços Públicos
MESSIAS ANTONIO JANOTO 06293728882	14.860.556/0001-62	R\$ 108,30	Banco de Preços Públicos
ITEM 05/LOTE 02			
FIBRA MIL COMERCIO LTDA	42.030.328/0001-09	R\$ 92,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
BELLA MORENA CONFECÇÕES E PROJETA EPI AGRICOLA LTDA	05.046.811/0001-47	R\$ 105,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MALHARIA CRISTMARA LTDA	27.330.943/0001-39	R\$ 85,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MARCELO KALK BERNARDO	19.155.577/0001-09	R\$ 110,00	Banco de Preços Públicos
MARINS & CAMARGOS LTDA	01.345.441/0001-98	R\$ 94,00	Banco de Preços Públicos
ROUPARIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	07.656.064/0001-94	R\$ 118,00	Banco de Preços Públicos
SANTA INOCÊNCIA CONFECÇÕES LTDA	66.329.038/0001-10	R\$ 88,00	Banco de Preços Públicos
UNIFORMES FANEZZE LTDA	36.670.203/0001-32	R\$ 110,95	Banco de Preços Públicos
MESSIAS ANTONIO JANOTO 06293728882	14.860.556/0001-62	R\$ 108,30	Banco de Preços Públicos
ITEM 06/LOTE 02			
FIBRA MIL COMERCIO LTDA	42.030.328/0001-09	R\$ 92,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
BELLA MORENA CONFECÇÕES E PROJETA EPI AGRICOLA LTDA	05.046.811/0001-47	R\$ 105,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MALHARIA CRISTMARA LTDA	27.330.943/0001-39	R\$ 85,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MARCELO KALK BERNARDO	19.155.577/0001-09	R\$ 110,00	Banco de Preços Públicos
MARINS & CAMARGOS LTDA	01.345.441/0001-98	R\$ 94,00	Banco de Preços Públicos
ROUPARIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	07.656.064/0001-94	R\$ 118,00	Banco de Preços Públicos
SANTA INOCÊNCIA CONFECÇÕES LTDA	66.329.038/0001-10	R\$ 88,00	Banco de Preços Públicos
UNIFORMES FANEZZE LTDA	36.670.203/0001-32	R\$ 110,95	Banco de Preços Públicos
MESSIAS ANTONIO JANOTO 06293728882	14.860.556/0001-62	R\$ 108,30	Banco de Preços Públicos
ITEM 07/LOTE 02			



FIBRA MIL COMERCIO LTDA	42.030.328/0001-09	R\$ 92,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
BELLA MORENA CONFECÇÕES E PROJETA EPI AGRICOLA LTDA	05.046.811/0001-47	R\$ 105,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MALHARIA CRISTMARA LTDA	27.330.943/0001-39	R\$ 85,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MARCELO KALK BERNARDO	19.155.577/0001-09	R\$ 110,00	Banco de Preços Públicos
MARINS & CAMARGOS LTDA	01.345.441/0001-98	R\$ 94,00	Banco de Preços Públicos
ROUPARIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	07.656.064/0001-94	R\$ 118,00	Banco de Preços Públicos
SANTA INOCÊNCIA CONFECÇÕES LTDA	66.329.038/0001-10	R\$ 88,00	Banco de Preços Públicos
UNIFORMES FANEZZE LTDA	36.670.203/0001-32	R\$ 110,95	Banco de Preços Públicos
MESSIAS ANTONIO JANOTO 06293728882	14.860.556/0001-62	R\$ 108,30	Banco de Preços Públicos
ITEM 01/LOTE 03			
FIBRA MIL COMERCIO LTDA	42.030.328/0001-09	R\$ 92,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
BELLA MORENA CONFECÇÕES E PROJETA EPI AGRICOLA LTDA	05.046.811/0001-47	R\$ 105,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MALHARIA CRISTMARA LTDA	27.330.943/0001-39	R\$ 85,00	COTAÇÃO POTENCIAL FORNECEDOR
MARCELO KALK BERNARDO	19.155.577/0001-09	R\$ 110,00	Banco de Preços Públicos
MARINS & CAMARGOS LTDA	01.345.441/0001-98	R\$ 94,00	Banco de Preços Públicos
ROUPARIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	07.656.064/0001-94	R\$ 118,00	Banco de Preços Públicos
SANTA INOCÊNCIA CONFECÇÕES LTDA	66.329.038/0001-10	R\$ 88,00	Banco de Preços Públicos
UNIFORMES FANEZZE LTDA	36.670.203/0001-32	R\$ 110,95	Banco de Preços Públicos
MESSIAS ANTONIO JANOTO 06293728882	14.860.556/0001-62	R\$ 108,30	Banco de Preços Públicos

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Conforme especificações descritas.

Lote	Item	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
01	01	CAMISA DE UNIFORME MASCULINO TAMANHO 0 (ZERO): CAMISA DE UNIFORME MASCULINO TAMANHO 0 (ZERO), MODELO	Und	06



		SOCIAL MANGA CURTA NA COR AZUL CÉU, ACABAMENTO INTERNO DA GOLA EM AZUL ROYAL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 21%, POLIESTER 75% E 4% DE ELASTANO, FECHAMENTO POR BOTÕES COM ENTRETELA, TECIDO DUPLO NA GOLA, PALA DUPLA, UM BOLSO NA FRENTE NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, PEITO ESQUERDO ACIMA DO BOLSO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO (PEITO) DIREITO LOGO DA CRUZ DA VIDA E O NOME DO SETOR (CENTRAL DE TRANSPORTE) BORDADO.		
02		CAMISA DE UNIFORME MASCULINO TAMANHO 01 (UM): CAMISA DE UNIFORME MASCULINO TAMANHO 01 (UM) , MODELO SOCIAL MANGA CURTA NA COR AZUL CÉU, ACABAMENTO INTERNO DA GOLA EM AZUL ROYAL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 21%, POLIESTER 75% E 4% DE ELASTANO, FECHAMENTO POR BOTÕES COM ENTRETELA, TECIDO DUPLO NA GOLA, PALA DUPLA, UM BOLSO NA FRENTE NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, PEITO ESQUERDO ACIMA DO BOLSO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO (PEITO) DIREITO LOGO DA CRUZ DA VIDA E O NOME DO SETOR (CENTRAL DE TRANSPORTE) BORDADO.	Und	10
03		CAMISA DE UNIFORME MASCULINO TAMANHO 02 (DOIS): CAMISA DE UNIFORME MASCULINO TAMANHO 02 (DOIS) , MODELO SOCIAL MANGA CURTA NA COR AZUL CÉU, ACABAMENTO INTERNO DA GOLA EM AZUL ROYAL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 21%, POLIESTER 75% E 4% DE ELASTANO, FECHAMENTO POR BOTÕES COM ENTRETELA, TECIDO DUPLO NA GOLA, PALA DUPLA, UM BOLSO NA FRENTE NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, PEITO ESQUERDO ACIMA DO BOLSO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO (PEITO) DIREITO LOGO DA CRUZ DA VIDA E O NOME DO SETOR (CENTRAL DE TRANSPORTE) BORDADO.	Und	40
04		CAMISA DE UNIFORME MASCULINO TAMANHO 03 (TRÊS): CAMISA DE UNIFORME MASCULINO TAMANHO 03 (TRÊS) , MODELO SOCIAL MANGA CURTA NA COR AZUL CÉU, ACABAMENTO INTERNO DA GOLA EM AZUL ROYAL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 21%, POLIESTER 75% E 4% DE ELASTANO, FECHAMENTO POR BOTÕES COM ENTRETELA, TECIDO DUPLO NA GOLA, PALA DUPLA, UM BOLSO NA FRENTE NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, PEITO ESQUERDO ACIMA DO BOLSO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO (PEITO) DIREITO LOGO DA CRUZ DA VIDA E O NOME DO SETOR (CENTRAL DE TRANSPORTE) BORDADO.	Und	32
05		CAMISA DE UNIFORME MASCULINO TAMANHO 04 (QUATRO): CAMISA DE UNIFORME MASCULINO TAMANHO 04 (QUATRO) , MODELO SOCIAL MANGA CURTA NA COR AZUL CÉU, ACABAMENTO INTERNO DA GOLA EM AZUL ROYAL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 21%, POLIESTER 75% E 4% DE ELASTANO, FECHAMENTO POR BOTÕES COM ENTRETELA, TECIDO DUPLO NA GOLA, PALA DUPLA, UM BOLSO NA FRENTE NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, PEITO ESQUERDO ACIMA DO BOLSO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO (PEITO) DIREITO LOGO DA CRUZ DA VIDA E O NOME DO SETOR (CENTRAL DE TRANSPORTE) BORDADO.	Und	48
06		CAMISA DE UNIFORME MASCULINO TAMANHO 05 (CINCO): CAMISA DE UNIFORME MASCULINO TAMANHO 05 (CINCO) , MODELO SOCIAL MANGA CURTA NA COR AZUL CÉU, ACABAMENTO INTERNO DA GOLA EM AZUL ROYAL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 21%, POLIESTER 75% E 4% DE ELASTANO, FECHAMENTO POR BOTÕES COM ENTRETELA, TECIDO DUPLO NA GOLA, PALA DUPLA, UM BOLSO NA	Und	32



		FRENTE NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, PEITO ESQUERDO ACIMA DO BOLSO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO (PEITO) DIREITO LOGO DA CRUZ DA VIDA E O NOME DO SETOR (CENTRAL DE TRANSPORTE) BORDADO.		
07		CAMISA DE UNIFORME MASCULINO TAMANHO 06 (SEIS): CAMISA DE UNIFORME MASCULINO TAMANHO 06 (SEIS) , MODELO SOCIAL MANGA CURTA NA COR AZUL CÉU, ACABAMENTO INTERNO DA GOLA EM AZUL ROYAL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 21%, POLIESTER 75% E 4% DE ELASTANO, FECHAMENTO POR BOTÕES COM ENTRETELA, TECIDO DUPLO NA GOLA, PALA DUPLA, UM BOLSO NA FRENTE NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, PEITO ESQUERDO ACIMA DO BOLSO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO (PEITO) DIREITO LOGO DA CRUZ DA VIDA E O NOME DO SETOR (CENTRAL DE TRANSPORTE) BORDADO.	Und	26
08		CAMISA DE UNIFORME MASCULINO TAMANHO 08 (OITO): CAMISA DE UNIFORME MASCULINO TAMANHO 08 (OITO) , MODELO SOCIAL MANGA CURTA NA COR AZUL CÉU, ACABAMENTO INTERNO DA GOLA EM AZUL ROYAL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 21%, POLIESTER 75% E 4% DE ELASTANO, FECHAMENTO POR BOTÕES COM ENTRETELA, TECIDO DUPLO NA GOLA, PALA DUPLA, UM BOLSO NA FRENTE NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, PEITO ESQUERDO ACIMA DO BOLSO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO (PEITO) DIREITO LOGO DA CRUZ DA VIDA E O NOME DO SETOR (CENTRAL DE TRANSPORTE) BORDADO.	Und	18
09		CAMISA DE UNIFORME MASCULINO TAMANHO 10 (DEZ) CAMISA DE UNIFORME MASCULINO TAMANHO 10 (DEZ) , MODELO SOCIAL MANGA CURTA NA COR AZUL CÉU, ACABAMENTO INTERNO DA GOLA EM AZUL ROYAL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 21%, POLIESTER 75% E 4% DE ELASTANO, FECHAMENTO POR BOTÕES COM ENTRETELA, TECIDO DUPLO NA GOLA, PALA DUPLA, UM BOLSO NA FRENTE NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, PEITO ESQUERDO ACIMA DO BOLSO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO (PEITO) DIREITO LOGO DA CRUZ DA VIDA E O NOME DO SETOR (CENTRAL DE TRANSPORTE) BORDADO.	Und	10
	10	CAMISA DE UNIFORME MASCULINO TAMANHO ESPECIAL EQUIVALENTE AO TAMANHO 12 (DOZE) CAMISA DE UNIFORME MASCULINO TAMANHO ESPECIAL EQUIVALENTE AO TAMANHO 12 , MODELO SOCIAL MANGA CURTA NA COR AZUL CÉU, ACABAMENTO INTERNO DA GOLA EM AZUL ROYAL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 21%, POLIESTER 75% E 4% DE ELASTANO, FECHAMENTO POR BOTÕES COM ENTRETELA, TECIDO DUPLO NA GOLA, PALA DUPLA, UM BOLSO NA FRENTE NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, PEITO ESQUERDO ACIMA DO BOLSO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO (PEITO) DIREITO LOGO DA CRUZ DA VIDA E O NOME DO SETOR (CENTRAL DE TRANSPORTE) BORDADO.	Und	04
02	01	CAMISA UNIFORME FEMININO TAMANHO M: CAMISA DE UNIFORME FEMININO TAMANHO M , MODELO SOCIAL FECHADA SEM BOTÕES, NA COR AZUL CÉU, COM MANGA TIPO SINO COM BABADOS, CONFECCIONADO EM TECIDO CAMISARIA SPANDEX 1,50L, 92% POLYESTER E 08% ELASTANO, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO AZUL ROYAL E DETALHE DE UM BOTÃO PARA FECHAMENTO. BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E CRUZ DA VIDA BORDADA NO LADO DIREITO DO PEITO.	Und	02



02	CAMISA UNIFORME FEMININO TAMANHO GG: CAMISA DE UNIFORME FEMININO TAMANHO GG , MODELO SOCIAL FECHADA SEM BOTÕES, NA COR AZUL CÉU, COM MANGA TIPO SINO COM BABADOS, CONFECCIONADO EM TECIDO CAMISARIA SPANDEX 1,50L, 92% POLYESTER E 08% ELASTANO, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO AZUL ROYAL E DETALHE DE UM BOTÃO PARA FECHAMENTO. BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E CRUZ DA VIDA BORDADA NO LADO DIREITO DO PEITO. BORDADO E CRUZ DA VIDA DO LADO DIREITO, BORDADA	Und	10
03	CAMISA UNIFORME FEMININO TAMANHO EXG: CAMISA DE UNIFORME FEMININO TAMANHO EXG , MODELO SOCIAL FECHADA SEM BOTÕES, NA COR AZUL CÉU, COM MANGA TIPO SINO COM BABADOS, CONFECCIONADO EM TECIDO CAMISARIA SPANDEX 1,50L, 92% POLYESTER E 08% ELASTANO, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO AZUL ROYAL E DETALHE DE UM BOTÃO PARA FECHAMENTO. BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E CRUZ DA VIDA BORDADA NO LADO DIREITO DO PEITO.	Und	04
04	CAMISA UNIFORME FEMININO TAMANHO ESPECIAL 01 (UM): CAMISA DE UNIFORME FEMININO TAMANHO ESPECIAL 01 (UM) , MODELO SOCIAL FECHADA SEM BOTÕES, NA COR AZUL CÉU, COM MANGA TIPO SINO COM BABADOS, CONFECCIONADO EM TECIDO CAMISARIA SPANDEX 1,50L, 92% POLYESTER E 08% ELASTANO, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO AZUL ROYAL E DETALHE DE UM BOTÃO PARA FECHAMENTO. BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E CRUZ DA VIDA BORDADA NO LADO DIREITO DO PEITO.	Und	08
05	CAMISA UNIFORME FEMININO TAMANHO ESPECIAL 02 (DOIS): CAMISA DE UNIFORME FEMININO TAMANHO ESPECIAL 02 (DOIS) , MODELO SOCIAL FECHADA SEM BOTÕES, NA COR AZUL CÉU, COM MANGA TIPO SINO COM BABADOS, CONFECCIONADO EM TECIDO CAMISARIA SPANDEX 1,50L, 92% POLYESTER E 08% ELASTANO, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO AZUL ROYAL E DETALHE DE UM BOTÃO PARA FECHAMENTO. BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E CRUZ DA VIDA BORDADA NO LADO DIREITO DO PEITO.	Und	06
06	CAMISA UNIFORME FEMININO TAMANHO ESPECIAL 03 (TRÊS): CAMISA DE UNIFORME FEMININO TAMANHO ESPECIAL 03 (TRÊS) , MODELO SOCIAL FECHADA SEM BOTÕES, NA COR AZUL CÉU, COM MANGA TIPO SINO COM BABADOS, CONFECCIONADO EM TECIDO CAMISARIA SPANDEX 1,50L, 92% POLYESTER E 08% ELASTANO, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO AZUL ROYAL E DETALHE DE UM BOTÃO PARA FECHAMENTO. BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E CRUZ DA VIDA BORDADA NO LADO DIREITO DO PEITO.	Und	02
07	CAMISA UNIFORME FEMININO TAMANHO ESPECIAL 04 (QUATRO): CAMISA DE UNIFORME FEMININO TAMANHO ESPECIAL 04 (QUATRO) , MODELO SOCIAL FECHADA SEM BOTÕES, NA COR AZUL CÉU, COM MANGA TIPO SINO COM BABADOS, CONFECCIONADO EM TECIDO CAMISARIA SPANDEX 1,50L, 92% POLYESTER E 08% ELASTANO, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO AZUL ROYAL E DETALHE DE UM BOTÃO PARA FECHAMENTO. BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E CRUZ DA VIDA BORDADA NO LADO DIREITO DO PEITO.	Und	06



03	01	CAMISA UNIFORME MODELO BABY LOOK FEMININO TAMANHO GG: CAMISA DE UNIFORME MODELO BABY LOOK FEMININO TAMANHO GG , MANGA CURTA NA COR AZUL CÉU, ACABAMENTO INTERNO DA GOLA EM AZUL ROYAL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 21%, POLIESTER 75% E 4% DE ELASTANO, FECHAMENTO POR BOTÕES COM ENTRETELA, TECIDO DUPLO NA GOLA, PALA DUPLA, UM BOLSO NA FRENTE NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, PEITO ESQUERDO ACIMA DO BOLSO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO (PEITO) DIREITO LOGO DA CRUZ DA VIDA E O NOME DO SETOR (CENTRAL DE TRANSPORTE) BORDADO.	Und	02
----	----	---	-----	----

DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento na classificação abaixo:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE TRANSPORTE

Material de Consumo

Ficha: 000024

Fonte- 150000150000

As despesas poderão ser pagas com **RECURSOS PROPRIOS**, conta corrente 20.067.104 - Agência 0124. – Banestes.

- A Unidade gestora ordenadora da despesa total do contrato será o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a qual deverá realizar as conferências periódicas e controlar os pagamentos.
- O elemento de despesa será “CONSUMO”.

As demais informações estão contidas no “Termo de referência.

A Ata de Registro de Preço será em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES**.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução - A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- Convocação do contratado para recebimento da ordem de fornecimento;
- Início da execução do objeto: no prazo Máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do Recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.
- O prazo de execução da ARP fica fixado em 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura pela CONTRATADA e sua PUBLICAÇÃO no PNCP e DIO;
- Local de entrega do material – Conforme especificado neste Termo de Referência;



- Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, nas quantidades e qualidades conforme descritas na Autorização De Fornecimento. Todos os materiais a serem entregues deverão ser novos e virem acompanhadas das notas fiscais que serão conferidas e liquidadas pelos respectivos fiscais de contrato conforme indicação.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;
- O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;
- A entrega dos materiais dar-se-á **de acordo com a solicitação do setor**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Os materiais serão entregues nos endereços abaixo relacionados:

UNIDADE	ENDEREÇOS
CENTRAL DE TRANSPORTE	Av: José Antonio Palmeira, nº 275, Bairro três barras, ao lado Viação Joana D'arc – CEP- 29907023

DA VALIDADE DOS MATERIAIS

A validade e/ou garantia dos materiais, contará a partir do recebimento dos mesmos pela Administração, e não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**.

DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

Fica **vedada a SUBCONTRATAÇÃO** total ou parcial do objeto licitado.





Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/cacessoBase/?idPortal=96022233a-19a9-4d11-8116-46489479e3f4&idf_unc=B5B41FAC0361d157D9673ECB926A5FAE
Chave: 28-9c4d7d4-f05c-415a-2930-b13f30c40404

ec/access0Base/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81
Chave: 28a9dd7d-f956-451a-aa2a-b13f2b0c94a4

6-46489479e3f4&idF=unc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE



redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado (Art.131 do Decreto Municipal nº1606/2023).

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão ou entidade gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

- Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata (Art.132 do Decreto Municipal nº1606/2023).

§ 1º A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pelo órgão ou entidade gerenciador e, respectivamente, a deliberação a respeito do pedido será feita pelo Ordenador da Despesa ou diretor da entidade demandante.

§ 2º Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§ 3º Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão ou entidade gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifeste interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

§ 4º Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

§ 5º Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 6º Liberado o fornecedor na forma do §5º deste artigo, o órgão ou entidade gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifeste interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

§ 7º Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

- A ata de registro de preços deverá conter cláusula que estabeleça critérios e documentos necessários para análise de revisão de preços, além do índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado (Art.133 do Decreto Municipal nº1606/2023).

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Compete à Contratada:



- a) Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento à empresa contratada, em até **30 (trinta) dias** após a certificação das Notas Fiscais, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os licitantes deverão apresentar em sua proposta, o **FABRICANTE** e a **MARCA** dos produtos a serem ofertados.

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

JUSTIFICATIVA DO LICITANTE VENCEDOR

A escolha do licitante declarado vencedor será o que apresentar o menor preço por Lote e que atenda em total as exigências editalícias.

DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

- A empresa **DECLARADA ARREMATANTE VENCEDORA, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DE TODOS OS ITENS** para análise técnica do material cotado (**no mínimo 01 Unidade**), sem ônus para a SEMUS, no prazo **máximo de 15 (quinze) dias úteis**, após o encerramento da disputa de lances, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**. Caso a amostra não seja aprovada, a empresa será desclassificada, sendo neste caso convocados os demais licitantes, respeitando a ordem de classificação;
- As amostras deverão ser entregues no **SETOR DE COMPRAS DA SEMUS NA AVENIDA CEREJEIRA, Nº 280 COMPLEXO PRIMA CITÁ, TORRE I - 3º ANDAR, SALA 310 (SETOR DE COMPRAS), BAIRRO MOVELAR- LINHARES/ES, CEP 29906-014. AO LADO DO SHOPPING PATIOMIX, EM DIAS ÚTEIS, NOS HORÁRIOS DE 08h00min AS 11h00min E DAS 13h00min AS 16h00min.**



-



de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora;

DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme Portaria nº 098 de 13 de março de 2025, fica nomeada Agente de Contratação na qualidade de Pregoeira a Servidora Efetiva Leonethe Braum Pereira.

DA MATRIZ DE RISCOS

A ausência da matriz de riscos pode ser justificada quando a contratação for de baixo valor ou baixa complexidade. A Lei 14.133/2021 estabelece que a matriz de riscos é facultativa, mas obrigatória em contratações de grande vulto, integradas e semi-integradas.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação



- Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.
- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- Independentemente do percentual de tributo serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Linhares-ES, 24 de abril de 2026.

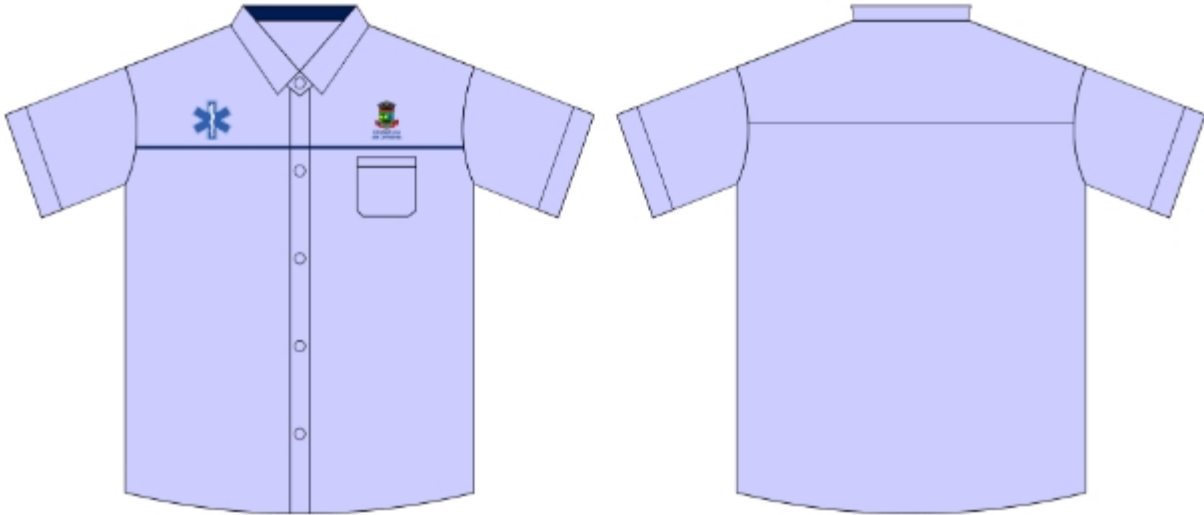
Alexandre Marim Vieira
Secretário Municipal de Saúde - interino
Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 1438/2025

Gilmar Antonio Salvador
Diretor do Departamento de
Transportes da SEMUS
Linhares-ES



ANEXO I – MODELOS

CROQUI LOTE 01 – CAMISA UNIFORME MASCULINA



CROQUI LOTE 02 – CAMISA UNIFORME FEMININA





CROQUI LOTE 03 - CAMISA UNIFORME MODELO BABY LOOK FEMININO

